



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Indicação Nº 839/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Extrema - MG

Ed Carlos Caetano dos Santos Vereador dessa casa de Leis, cumprindo as formalidades regimentais, vem respeitosamente Indicar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Extrema, por meio da Secretaria competente, que viabilize a aquisição de uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para os trabalhadores responsáveis pela Coleta Seletiva no município.

JUSTIFICATIVA

Os profissionais que atuam na Coleta Seletiva desempenham uma função essencial para o desenvolvimento sustentável e para a preservação ambiental, atuando diretamente no recolhimento, separação e destinação correta dos resíduos sólidos urbanos. Trata-se de um trabalho que envolve exposição diária a riscos físicos, químicos e biológicos, exigindo proteção adequada para garantir a segurança e a integridade dos servidores.

A disponibilização de uniformes padronizados contribui para a identificação, organização e valorização da equipe, além de proporcionar melhores condições de conforto durante as atividades laborais. Já os EPIs — como luvas, botas, máscaras, óculos de proteção, entre outros — são medidas indispensáveis de segurança, reduzindo a possibilidade de acidentes de trabalho, contaminações e problemas de saúde.

Investir na proteção e no cuidado com os colaboradores da Coleta Seletiva significa fortalecer a política pública de gestão de resíduos, assegurando que esse importante serviço continue sendo prestado com qualidade, eficiência e respeito ao trabalhador.

Diante do exposto, solicita-se que o Executivo Municipal adote as providências necessárias para garantir a aquisição e o fornecimento periódico de uniformes e EPIs, atendendo às normas de segurança do trabalho e valorizando os servidores que tanto se dedicam à manutenção da limpeza e sustentabilidade da cidade.

Secretaria da Câmara, 05 de dezembro de 2025.

(Documento assinado digitalmente)

Ed Carlos Caetano dos Santos - Solidariedade

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://img-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 65XFD-2OD3D-HLW7B-O7K7R-48R87



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br